



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2020 – Processo Administrativo nº 0020-L02/2020)

RATIFICO o entendimento exposto no Parecer da Assessoria Jurídica, desta Prefeitura Municipal, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 020-L02/2020 e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 08.728.961/0001-29, no valor de R\$: 127.820,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS), para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, que comporão o kit de merenda escolar, para a continuidade do fornecimento de alimentação escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino do Município do Morro do Chapéu do Piauí, que dele necessitem, durante o período de suspensão das aulas, em decorrência da pandemia do COVID-19, tudo, a fim de atender a Nota Técnica Conjunta nº 002/2020/CAODEC/CACOP/MPPI e ao ofício nº 189/2020, da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina (Procedimento Administrativo nº 16/2020 – SIMP nº 001148-161/2020) e em conformidade com o art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, bem como art. 26 e demais dispositivos aplicáveis da Lei Federal 8.666/93.

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 23 de outubro de 2020.

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal